

FUNÇÃO DE CONFIANÇA

DATA DA PUBLICAÇÃO:

26/06/2018

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do Art. 62 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, de 28 de fevereiro de 2018.

CONSIDERANDO

- a Solicitação da Presidência.

RESOLVE

Art.1º – Dispensar MARA REGIA DI PERNA, ACP/Produção Executiva de Rádio, TV e Mídias Digitais, matrícula 12.052, da Função de Confiança de Assessor I, lotada no Gabinete da Diretoria de Jornalismo, em Brasília/DF.

Art.2º – Designá-la para exercer a Função de Confiança de Assessor II, com lotação no Gabinete da Diretoria de Jornalismo, em Brasília/DF.

Art.3º – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de 02 de julho de 2018.

Brasília, 26 de junho de 2018.



ALEXANDRE GUIDO LOPES PAROLA
Diretor-Presidente

